

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA - PSOL/RJ

EMENDA DE PELNÁRIO

AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE 2017

Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2011, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

ANEXO (Anexo I da Medida Provisória n.o. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)

"Anexo I

Art. 33, inciso IV do caput e Art 33-B (Condecine-streaming):

Tabela Progressiva Anual

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir
	Até 4.800.000,00	-	
	De 4.8000.000, 01 até 24.000.000,00	0,75	
a) Serviço de vídeo sob demanda	De 24.000.001 até 48.000.000,00	1,5	
	De 48.000.000,01 até 72.000.000,00	3,00	
	De até 72.000.000,01 até 96.000.000,00	4,5	
	lgual ou superior a 96.000.000,01	6,00	
	Até 4.800.000,00	-	
	De 4.8000.000, 01 até	0,75	





	24.000.000,00		
b) Serviço de televisão por aplicação de internet	De 24.000.001 até 48.000.000,00	1,5	
	De 48.000.000,00 até 72.000.000,00	3,00	
	De até 72.000.000,00 até 96.000.000,00	4,5	
	Igual ou superior a 96.000.000,01	6,00	
c) Serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais	Até 4.800.000,00	-	
	De 4.8000.000, 01 até 24.000.000,00	0,5	
	De 24.000.001 até 48.000.000,00	0,75	
	De 48.000.000,00 até 72.000.000,00	1,25	
	De até 72.000.000,00 até 96.000.000,00	1,5	
	lgual ou superior a 96.000.000,01	3,0	

Justificativa

A alíquota progressiva de 4% está muito aquém do que, de fato, necessita o setor. Se fôssemos fazer justiça, sabemos que seria entre 10% e 12%. O mínimo que podemos fazer neste momento é manter em 6%, como estava no relatório do dep André Figueiredo. Ainda ficaremos longe das alíquotas de países que realmente investem em cultura como motor da economia criativa, como França (25%) e Itália (20%), mas estaremos minimamente na médica de países como Dinamarca (6%) e Espanha (5%).

Plenário, em de de 2025

Deputado TARCÍSIO MOTTA





Deputado Federal – PSOL/RJ





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Federação PSOL REDE
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 3 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) LÍDER do Federação Brasil da Esperança Fe Brasil

